

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/94

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01.05.94, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 54,16 (cinquenta e quatro vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigência em 01.05.94, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 12 de maio de 1994

HESIO CORDEIRO
Reitor